



“E LOGO LHES DEI AS BÊNÇÃOS MATRIMONIAIS”: ARRANJOS MATRIMONIAIS E SOCIABILIDADE ENTRE ESCRAVOS, LIVRES E FORROS (FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DE TAQUARI/RS, SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII)

Gabriel Santos Berute¹

A *família escrava* é um dos temas que tem recebido a atenção dos pesquisadores das sociedades escravistas. Ora entendida como uma política de dominação senhorial, ora interpretada como um das estratégias de resistência acionadas pelos escravos, a produção historiográfica das últimas décadas contribuiu para o avanço do conhecimento a respeito do papel da família nas formas de sociabilidade da comunidade escrava em diferentes regiões do Brasil durante o período colonial e imperial².

Os casamentos realizados na *Igreja Matriz de São José de Taquari* na segunda metade do século XVIII são o objeto desta comunicação³. A partir da caracterização geral dos matrimônios, tenho por objetivo específico analisar aqueles *matrimônios que envolviam escravos e forros*. Os livros com os assentos de casamento registrados entre 1767 e 1800, que se encontram depositados no *Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre*⁴, compuseram a principal base documental da investigação. Os aportes teóricos e metodológicos da História Demográfica, por sua

¹ Doutor em História pelo PPG-História/UFRGS. Pós-Doutorando do PPG-História/UNISINOS (PDJ-CNPq). Contato: gabrielberute@gmail.com.

² Para perspectivas distintas da família escrava e que se transformaram em referência para os pesquisadores que se dedicaram ao tema, ver: SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora da UNICAMP, 2011; FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: família escrava e tráfico atlântico*. 1ª Edição. Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

³ Trata-se dos primeiros resultados das minhas pesquisas com os registros eclesiásticos da Freguesia de São José de Taquari/RS e compõe parte das minhas tarefas como bolsista de pós-doutorado (PDJ-CNPq) no projeto “*Gentes das Ilhas: trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790*”, supervisionado pela Profª Drª Ana Silvia Volpi Scott (PPG-História/UNISINOS).

⁴ ARQUIVO HISTÓRICO DA CÚRIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (AHCMPA). *1º e 2º Livros de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1846)*. Tendo em vista o estado de conservação dos documentos originais, a fonte foi consultada a partir dos microfilmes disponíveis em: <<https://familysearch.org/search/catalog/402433>>. Os dados presentes na referida documentação abasteceram um banco de dados – NACAOB –, que funciona como uma ferramenta para a reconstituição de famílias a partir da análise de registros paroquiais: nascimento, casamento e óbito. Ver, SCOTT, Dario; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Cruzamento nominativo de fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais. In: *Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. 1ª Edição. Campinas: ABEP, 2006. (CD-ROM), 8 p.



vez, têm se demonstrado instrumentos profícuos para o tratamento das fontes utilizadas nestes estudos e para a construção de uma História social a partir da investigação de variáveis demográficas⁵.

Em constante disputa pelo domínio dos territórios meridionais da América, no ano de 1750 as Coroas ibéricas assinaram o *Tratado de Madri*. Entre suas cláusulas, o acordo transferia a posse da região das Missões para Portugal, em troca da Colônia do Sacramento. Também era reconhecida a soberania portuguesa sobre o litoral sul-brasileiro até Castilhos Grande. Neste contexto, o deslocamento de imigrantes vindos das Ilhas dos Açores para a região das Missões jesuíticas tinha por objetivo ocupar os novos territórios e fortalecer a presença lusa no extremo-sul da América portuguesa. Desembarcados no porto da vila do Rio Grande, vindos da Ilha de Santa Catarina, os “casais açorianos” foram inicialmente deslocados para o interior da Capitania do Rio Grande de São Pedro, onde deveriam aguardar a transferência para as Missões. Uma vez inviabilizada a realização deste objetivo devido à resistência indígena em deixar a região (Guerra Guaranítica), parte dos “açorianos” foram estabelecidos ao longo de três áreas estratégicas para a metrópole portuguesa: Campos de Viamão, Santo Amaro e Rio Pardo. Os desembarcados a partir de 1753, permaneceram na própria vila do Rio Grande⁶.

Localizada na região central da capitania, na região do vale do Rio Taquari, a *freguesia de São José de Taquari* surgiu dentro dos desdobramentos desta imigração, sendo uma povoação que surgiram no trajeto dos imigrantes “açorianos” desde os Campos de Viamão até a vila do Rio Pardo, pelo rio Jacuí. Pertencente a jurisdição eclesiástica da Arquidiocese de Porto Alegre, a localidade teve seu povoamento iniciado por volta de 1764. Em 1765 foi elevada a freguesia, e mais tarde a vila e sede de município (1849). Antes disso, fez parte da Vila do Rio Pardo (1808), e a partir de

⁵ NADALIN, Sérgio O. *História e demografia: elementos para um diálogo*. 1ª Edição. Campinas: ABEP, 2004.

⁶ WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. *A colonização açoriana no Rio Grande do Sul*. 1ª Edição. Porto Alegre: EST/Instituto Cultural Português, 1979, p. 41-101; CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul. Período Colonial*. 1ª Edição. Porto Alegre: Editora Globo, 1970, p. 125-61; QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. 1ª Edição. Rio Grande: FURG, 1987, p. 83-95; OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/UFRGS, Porto Alegre, p. 84-135; KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa - século XVIII*. 2006. 479p. Tese (Doutorado em História). PPG-História/UFF, Niterói, p. 103-38; COMISSOLI, Adriano. *Do Arquipélago ao Continente: estratégias de sobrevivência e ascensão social na inserção açoriana nos Campos de Viamão (séc. XVIII)*. Aedos, Porto Alegre, v. 2, n.3, 2009. p. 74-96. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/10584/6225>>. Acesso em: 26/11/2012.



1831, era um dos distritos da Vila do Triunfo⁷.

Os contingentes populacionais que se deslocaram para o povoado de Taquari, no entanto, não se resumiam aos “açorianos”, mas também à luso-brasileiros de outras regiões e um significativo contingente de africanos. Nos assentos de casamento (**Anexo 1**), é possível perceber que preponderavam os nubentes nascidos no Brasil, destacadamente entre as noivas que tiveram a origem informada. Os noivos tinham origens um pouco mais variadas. Quanto aos nascidos na América portuguesa, predominavam os naturais da própria capitania e é possível que parte deles fossem filhos e filhas de imigrantes “açorianos”⁸.

Os arranjos matrimoniais da Freguesia de São José de Taquari

A partir do século XVIII, seguindo as determinações do Concílio de Trento (1560-65), a Igreja Católica procurou expandir a obrigatoriedade e normatização dos sacramentos católicos: batismo, casamento e óbito. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia⁹ tornou obrigatória e estabeleceu as normas para a feitura dos registros na América portuguesa e, na verdade, adaptou as ordenações católicas às realidades locais. Procurava-se através disso, exercer um maior controle sobre a sociedade¹⁰.

Quanto ao sacramento aqui analisado, Nadalin destaca que “o casamento era socialmente valorizado na Colônia, porque o *status* de casado e o apego aos ritos exteriores das núpcias

⁷ FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. *História Administrativa judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul*. 1ª Edição. Porto Alegre: Editora Globo, 1963, p. 432-35; WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. *A colonização açoriana no Rio Grande do Sul*. 1ª Edição. Porto Alegre: EST/Instituto Cultural Português, 1979, p. 96-101.

⁸ AHCMPA. *1º e 2º Livros de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1846)*. Nas próximas etapas da investigação, será possível testar esta hipótese, através da análise das origens dos pais dos nubentes e da incorporação dos registros de batismo ao banco de dados.

⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*/feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor d. Sebastião Monteiro da Vide, bispo do dito arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707. Brasília: Senado Federal, 2007 [1ª Edição, 1853]. Apesar da normatização imposta pelas Constituições, Carlos Bacellar chama a atenção para a importância do pároco na definição da qualidade e regularidade das informações anotadas nos diferentes registros eclesiásticos. Daí a grande variedade nas informações registradas no registros eclesiásticos. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Famílias cativas em São Paulo colonial: a escravidão de indígenas e africanos através dos registros paroquiais (vila de Itu, capitania de São Paulo, primeira metade do século XVIII). In: *Anais do XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais: transformações na população brasileira: complexidades, incertezas e perspectivas*. 1ª Edição. Águas de Lindóia: ABEP, 2012. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/ST19\[325\]ABEP2012.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/ST19[325]ABEP2012.pdf)>. Acesso em: 11/01/2013, p. 8-9.

¹⁰ NADALIN, Sérgio O. *História e demografia: elementos para um diálogo*. 1ª Edição. Campinas: ABEP, 2004, p. 40-4; BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição da história. In PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Org.). *O historiador e suas fontes*. 1ª Edição, 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009, p. 141-172.



conferiam legitimidade social”. Apesar disso, o mesmo autor afirma que o controle social era mais rígido em relação às famílias de elite e que havia uma tendência a tolerar as uniões consensuais estáveis¹¹. Neste sentido, convém não superestimar os resultados obtidos por estas fontes.

Durante o período indicado, foram realizados 275 casamentos na Igreja Matriz de São José de Taquari, perfazendo um total de 544 nubentes, pois cinco deles casaram-se em segundas núpcias (mais de uma vez, em um dos casos) após o falecimento de seus respectivos cônjuges¹². No quadro abaixo, apresento as principais características demográficas deste grupo.

Nota-se de imediato o grande percentual de noivos e noivas que não tiveram sua *condição social* indicada no assento: em torno de quatro quintos dos indivíduos, em ambos os casos. Possivelmente, eram em sua grande maioria pessoas livres, pois de acordo com as características dos assentos consultados, anotava-se a condição social somente daqueles que não eram livres:

Aos vinte e dous dias do mez de Fevereiro do amno de mil esete centos, enoventa e Seis nesta Freguezia de Sam Jozé de Taquary (...) receberão em Matrimonio por pallavras de presente em minha presença e de testemunhas abaixo assignadas, Miguel de Nação Rebolo, e Maria de Nação Bengella pretos escravos de Jozé Teixeira de Quadros (...) ¹³

Aos vinte outo de Abril de mil, e Setecentos oitenta, enove nesta Freguezia de S.Jozé de Taquary (...) receberão em Matrimonio pelas duas horas da tarde naminha presença e das Testemunhas precizas, Antonio Pacheco natural do Rio pardo com Angelica Maria natural desta freguezia: elogio lhes dei as bençoens Com forme o rito da Igreja (...) ¹⁴

É importante chamar a atenção para a participação de escravos e forros nos casamentos analisados. Juntos, eles totalizaram aproximadamente 21% do total de nubentes, presentes em cinquenta e nove assentos matrimônios. É difícil ter uma noção exata da representatividade deles em relação ao total da população, pois infelizmente os dados populacionais disponíveis para a Freguesia de São José de Taquari dizem respeito apenas aos primeiros anos do século XIX: em 1803, a população total era de 916 pessoas, enquanto no recenseamento de 1814, os habitantes da freguesia já alcançavam o total de 1.714 habitantes. Neste último, havia o detalhamento da população: os brancos eram a maioria (1.092), seguidos dos escravos (433), livres de todas as cores (67), além de oitenta recém nascidos¹⁵. Considerando que as altas taxas de masculinidade

¹¹ NADALIN, Sérgio O. *História e demografia: elementos para um diálogo*. 1ª Edição. Campinas: ABEP, 2004, p. 42, 84-7. A citação é da p. 42.

¹² Conforme o mesmo **Anexo 2**, a maioria dos nubentes estava em seu primeiro casamento. Havia um leve predomínio dos noivos em segundas núpcias, mas somente uma noiva casou-se mais que duas vezes.

¹³ AHCMPA. 1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795), fl. [51].

¹⁴ AHCMPA. 2º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1796-1846), fl. [1v].

¹⁵ FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS: 1803-1950*. 1ª Edição. Porto Alegre: FEE, 1981, p. 50-1.



observadas no tráfico atlântico de escravos – e também no tráfico negreiro da Capitania do Rio Grande¹⁶ – poderiam funcionar como impecílio para a formação de casais entre os escravos, as informações presentes no **Quadro 1** sugerem que os casamentos envolvendo escravos não eram desprezíveis. Acrescenta-se que, apesar de seus limites, os dados populacionais disponíveis parecem corroborar esta avaliação. Destaca-se, ainda, a presença de um noivo indígena.

Quadro 1 – Nubentes presentes nos assentos de casamento da Freguesia de São José de Taquari (1767-1800)

	Condição social			Cor			Estado matrimonial			Legitimidade		
		#	%		#	%		#	%		#	%
NOIVO	Escravo	52	19,0	Branco	5	1,8	Solteiro	254	92,4	Legítimo	186	68,1
	Forro	4	1,5	Preto	14	5,1	Viúvo	19	6,9	Natural	3	1,1
	Índio	1	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ni	217	79,2	Ni	254	93,0	Ni	2	0,7	Ni	84	30,8
	Total	274*	100	Total	273	100	Total	275**	100	Total	273	100
NOIVA	Escrava	51	18,8	Branca	5	1,8	Solteira	255	93,1	Legítima	191	70,5
	Forra	6	2,2	Preta	12	4,4	Viúva	16	5,8	Ilegítima	5	1,8
	-	-	-	Parda	1	0,4	-	-	-	-	-	-
	Ni	215	79,0	Ni	253	93,4	Ni	2	0,7	Ni	75	27,7
	Total	272*	100	Total	271	100	Total	273**	100	Total	271	100

* Indica a presença de nubentes que alteraram sua condição social nas segundas núpcias

** Indica a presença de mais de um assento envolvendo o mesmo nubente

Ni: Não informado/Não identificado

Fonte: AHCOMPA. 1º e 2º Livros de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1846)

No caso dos designativos de *cor* registrados nos assentos matrimoniais de Taquari, o mais comum também era a omissão da informação. Ao contrário da condição social, no entanto, não é possível considerá-los como “brancos”. Se confrontadas as duas características, nota-se que apenas quatorze dos 56 noivos escravos ou forros tiveram a cor informada, enquanto treze das cinquenta e sete noivas foram designadas como “pretas” ou “pardas”. Mesmo levando em consideração as transformações ocorridas ao longo dos séculos XVIII e XIX, cabe destacar que os designativos de cor classificavam e hierarquizavam a condição social de livres, escravos e forros, a partir de uma dupla gradação. A primeira, do preto ao branco, com inserção intermediária dos pardos e a segunda,

¹⁶ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000 [1987], p. 71; 149; 161-163; FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. 1ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 59-60; 221; BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os Portos do Sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790- c.1825*. 2006. 200p. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/UFRGS, Porto Alegre, Capítulo I, p. 34-87.



do escravo ao livre, passando pelo forro. De tal modo, a omissão da cor também pode ser interpretada como uma estratégia de distanciamento em relação a um passado vinculado à escravidão, destacadamente nas relações matrimoniais estabelecidas entre descendentes de ex-escravos que casavam-se com pessoas livres¹⁷.

Quanto ao *estado matrimonial*, ao se observar as características dos assentos, observa-se que os nubentes eram sempre solteiros, salvo anotação contrária do pároco responsável pelo registro do casamento. Na maior parte dos casos, portanto, trata-se de uma constatação do pesquisador a partir da leitura da fonte:

Aos cinco dias do mez de novembro de mil setecentos e setenta e cinco annos nesta Matriz de Sam Joze (...) com palavras de presente em minha presença, e das testemunhas abaixo assignadas, Antonio da Costa Machado viuvo que ficou de Francisca Marianna natural da Ilha Terceira Bispado de Angra (...), com Brizida Maria natural do Rio Pardo, e lhes dei as bençoens matrimoniaes na forma do ritual Romano (...) ¹⁸

Contabilizando as ocorrências, constata-se que predominavam os solteiros, tanto entre os noivos quanto entre as noivas. As viúvas e os viúvos representavam entre 6,9 e 5,8%, respectivamente, e a respeito de quatro nubentes não foi possível obter a informação. De acordo com Denize Freitas, os solteiros eram predominantes entre os nubentes da população livre da Freguesia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre, entre 1772 e 1835: 82%, enquanto as uniões entre nubentes solteiros e viúvos alcançavam 16% do total. A parcela restante era diminuta, correspondente aos casamentos entre viúvos e viúvas¹⁹.

Por fim, a *legitimidade* dos nubentes era relativamente alta: 68,1% dos noivos e 70,5% das noivas eram filhos legítimos, ou seja, seus pais eram legalmente casados. Havia ainda três noivos

¹⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 135-39; SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 100; CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 34-5; LARA, Silvia Hunold. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina (Org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de pesquisa*. 1ª edição. SP: Alameda, 2012, p. 69-93. Para um debate dos designativos de cor no contexto sul-rio-grandense, ver ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do Sul: alforria e inserção social dos libertos em Porto Alegre, 1800-1835*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 109-40.

¹⁸ AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [11v]. Há casos em que o padre registrou não ter dado as bênçãos matrimoniais por um ou ambos os nubentes serem viúvos. É o caso de D. Ana Maria, viúva de Albano da Silva, ao contrair segundas núpcias com João Vieira do Amaral, em 10 de junho de 1787. AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [43v].

¹⁹ FREITAS, Denize T. L. O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835. In: *Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais 2010: população e desenvolvimento: decifrando conexões*. 1ª Edição. Caxambú: ABEP, 2010. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_10/abep2010_2423.pdf>. Acesso em: 31/01/2013, p. 7-9.



designados como filhos naturais, frutos de matrimônios consensuais entre casais sem impedimentos, enquanto cinco noivas eram fruto de relações ilegítimas. Contudo, em ambos os casos, a não informação ou a impossibilidade de conhecer a legitimidade se demonstrou significativa.

Conforme o **Anexo 3**, a omissão da legitimidade estava concentrada entre os *escravos* e os *forros*, especialmente nos noivos. Entre as noivas, foram identificadas somente duas filhas legítimas (uma escrava e uma forra) e duas escravas ilegítimas. No que diz respeito aos nubentes que *não tiveram a Condição social registrada*, 86,6% eram filhos de pais casados, observando-se a presença de apenas três filhos naturais entre os noivos e três ilegítimas entre as noivas. Ao contrário dos escravos e forros, a não informação era menos expressiva: 12%. Características que reforçam a hipótese de que se tratassem em sua maioria de *pessoas livres*. Novamente a comparação com Porto Alegre parece válida, Denize Freitas constatou que aproximadamente quatro quintos dos nubentes (77% dos noivos e 73% das noivas) que se casaram na capital rio-grandense eram fruto de uniões matrimoniais legítimas. Tal como observado em Taquari, a não informação da legitimidade era reduzida: em torno de 18%²⁰.

Escravos, forros e livres: alianças matrimoniais e sociabilidades

Uma vez apresentada as características gerais dos matrimônios realizados na Igreja Matriz de Taquari, nesta seção, pretende-se chamar a atenção para a diversidade dos arranjos matrimoniais em que ao menos um dos nubentes eram escravos ou forros. Ainda que os números absolutos sejam reduzidos, eles permitem refletir a respeito da complexidade da instituição escravista a partir de uma pequena freguesia da Capitania do Rio Grande de São Pedro.

Um dos casos mais intrigantes é o de *Eufrazia Maria*, escrava do *tenente Francisco da Silva*. De acordo com Henrique Oscar Wiederspahn, tratava-se do proprietário da sesmaria na qual o governador da capitania, coronel José Custódio de Sá e Faria, mandou instalar os primeiros casais açorianos que deram início ao povoamento de Taquari²¹. Por certo, gozava de posição de destaque

²⁰ FREITAS, Denize T. L. O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835. In: *Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais 2010: população e desenvolvimento: decifrando conexões*. 1ª Edição. Caxambú: ABEP, 2010. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_10/abep2010_2423.pdf>. Acesso em: 31/01/2013, p. 11.

²¹ O tenente Francisco da Silva era natural da Vila de Agreda, no bispado de Coimbra, e genro do madeirense Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos, proprietário de uma das sesmarias ("sesmaria de Nossa Senhora do Morro de Santana") que deram origem a Porto Alegre. WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. *A colonização açoriana no Rio*



naquela região, o que pode ajudar a compreender os casamentos de sua referida escrava. Sabe-se que esta casou-se em 1769 com Thomas, pertencente à mesma escravaria. Na ocasião, o padre não lhes deu “as Benções Matrimoniais por ser a dita Eufrazia viuva”²². Viúva pela segunda vez, voltou a contrair matrimônio no ano de 1783. Desta vez, o noivo era Santiago Garina, “natural e batizado na Aldeya de Sam Borges das Missoes Espanholas filho legitimo de Gregorio Garina e de Maria Roza todos nascam [guans^{os}.]”²³.

Localizou-se, por fim, um quarto casamento da mesma escrava. O noivo era Joaquim Pedrozo, “natural da Villa de Coritiba Freguezia de Nossa Senhora da Luz Bispado de São Paulo, filho natural de Maria Rodrigues da Cunha ja defunta”. No assento, o pároco registrou que a noiva era “viuva do Indio Santiago, natural de MiSsoens, escrava do Tenente Francisco da Sylva, e não lhe dei abenções Matrimoniaes por ter sido a contratante ja abençoada em outras nupcias”²⁴.

Considerando o número de uniões matrimônias envolvendo escravos e forros (**Anexo 4**), verifica-se que o tenente Francisco da Silva era um dos proprietários mais frequentes nos assentos registrados em São José de Taquari: seis casamentos, a metade deles envolvendo a referida Eufrazia Maria. Nos demais casamentos, encontram-se dois casos em que ambos os nubentes eram cativos da mesma escravaria: Bonifácio com Efigênia e Miguel (Angola) com Maria (Benguela), que receberam as benções matrimoniais, respectivamente em 1769 e 1778²⁵. Há ainda o casamento de *Miguel*, “preto de Nação Congo, e escravo de tenente Francisco da Silva, com a liberta Maria, “preta de Nação Angola”. O casamento foi registrado em 1790, mas os nubentes não receberam as benções porque a noiva já os havia recebido no primeiro matrimônio²⁶. Como compreender os repetidos casamentos na escravaria do tenente Francisco da Silva, em especial os da escrava Eufrazia Maria? Como interpretar as diferentes condições jurídicas dos nubentes envolvidos? De que forma a influência senhorial era exercida sobre as uniões estabelecidas na sua escravaria? Quais seriam seus interesses no casamentos realizados dentro de sua escravaria? Como afirmei acima, o

Grande do Sul. 1ª Edição. Porto Alegre: EST/Instituto Cultural Português, 1979, p. 67-9; 98-9. Sobre a inserção do tenente Francisco da Silva na parentela de Jerônimo de Ornelas, ver KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa - século XVIII*. 2006. 479p. Tese (Doutorado em História). PPG-História/UFF, Niterói, p. 189, 219, 245-47 e 453.

²² Não foi informado o nome do falecido marido da escrava Eufrazia Maria, tampouco sua condição social. AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [4v].

²³ AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [29].

²⁴ AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [44v].

²⁵ AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [4] e [16].

²⁶ AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [55].



status social do tenente deve ser considerado com um fator de destaque.

Mais detalhes a respeito do tenente Francisco da Silva foram localizadas nos próprios registros de casamento e em outras fontes. Através dos dados disponíveis, sabe-se que era casado desde 1747 com *Maria Leme Barboza* – natural de Laguna e filha de Jerônimo de Ornelas com d. Lucrecia Leme Barbosa –, juntos tiveram onze filhos²⁷, dois deles presentes nos registros de casamento de Taquari até o momento cadastrados: *Albano da Silva*, casado com Ana Maria de Jesus e *Mariana de Jesus*, casada com Carlos Luís da Costa (português, “filho natural de Antonio da Costa Couceiro, e de Maria Nunes”)²⁸. Outra de suas filhas era Juliana Maria de Jesus, casada com Mathias Pereira da Silva, beneficiário de uma *data* de terras concedidas na vizinha Freguesia do Triunfo no ano de 1790²⁹. O inventário e o testamento, que poderiam fornecer informações importantes e ajudar a refletir a respeito das questões acima, ainda não foram localizados.

Tendo em vista a frequência e repetição dos casamentos, aparentemente o tenente não via problemas e talvez os incentivasse. Ao menos para parte de seus cativos, fica sugerido que os casamentos podem ser compreendidos dentro de um processo de ascensão social, tendo em vista os diferentes estatutos jurídicos dos conjuges. No caso de Eufrazia Maria, casou-se inicialmente com um escravo (talvez, dois) e, posteriormente, com um indígena e com um homem livre, enquanto o preto Miguel do Congo, casou-se com uma liberta. Ou seja, embora tenham permanecido cativos, uniram-se com pessoas de outros estatutos jurídico, o que poderia representar uma aproximação, mesmo que precária, com a experiência da liberdade. No caso dos conjuges livres e forros, estar associado por laços matrimoniais à escravaria de uma figura de destaque daquela sociedade talvez fosse uma situação que representasse potenciais benefícios³⁰.

²⁷ FELIZARDO, Jorge G. *O sesmeiro do Morro Sant'Ana*. Separata da Revista Genealógica Brasileira, São Paulo, Agosto 1940. p. 35-49.

²⁸ AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [17-17v], [48v]. Em 10/06/1787, “D. Anna Maria”, viúva de Albano da Silva, casou-se em segundas núpcias com João Vieira do Amaral. Seu ex-sogro, o tenente Francisco da Silva consta com uma das testemunhas do casamento. AHCMPA. *1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795)*, fl. [43v].

²⁹ A esposa de Mathias Pereira da Silva e filha do tenente Francisco da Silva que não teve o nome mencionado. ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (AHRs). *Códices da Fazenda*, F – 1230, fl. 178-179. Consultado a partir de BARROSO, Véra Lucia Maciel (Org.). *Açorianos no Brasil: história, memória, genealogia e historiografia*. 1ª Edição. Porto Alegre: EST, 2002, p. 822. O próprio tenente Francisco da Silva também recebeu campos no distrito de Taquari, em 18 de março de 1790. AHRs. *Códices da Fazenda*, F – 1246, fl. 65v-66v. Consultado a partir de ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (AAHRs). *Volume 11*. Porto Alegre: AHRs, 1995, p. 263.

³⁰ Ao analisar as estratégias de famílias negras em Rio Pardo na segunda metade do século XIX, Melina Perussato identificou casos de casamentos de nubentes escravos com forros, livres e indígenas. Com base em Letícia Guterres, a autora lembra que em algumas situações poderia ser prejudicial para livres e libertos estabelecer relações matrimoniais



Outros assentos de matrimônio também apontam neste sentido. Os escravos do padre Manoel Gracia de Mascarenhas³¹, *Antonio* “de nação Benguela” e Ana casaram-se em 1774. Viúvo de sua primeira esposa, o mesmo escravo casou-se em segundas núpcias com a “preta Crioula Luciana” no ano de 1800. Contudo, nesta ocasião já não era mais escravo, mesmo que o nome de seu antigo senhor constasse no assento de casamento: “escravos que foraó do Reverendo Manoel Garcia Mascarenhas”³². Caso parecido foi o da preta *Florinda*. Escrava de Manoel Pereira de Souza, em 1775 casou-se com um Manoel, pertencente à mesma escravaria. Voltou a se casar em 1800 após ficar viúva. Embora não fosse mais escrava, casou-se com Joaquim “de Nação Bengela”, pertencente a Antonio Teixeira de Quadros³³.

O casamento de *Antonio* e *Catarina* realizado em fevereiro de 1772, se destaca porque pertenciam à senhores diferentes: respectivamente, o Sargento João Silveira e João Dornellas de Souza³⁴. Talvez não deva ser surpreendente que fossem o único caso identificado no período aqui analisado, pois matrimônios deste tipo poderiam ser fonte de empecilhos. Apesar disso, possibilita refletir a respeito da circulação destes cativos: como se formou este casal? Eles circulavam entre as propriedades de seus respectivos senhores? Eles viviam em propriedades distintas? Caso positivo, esta situação se manteve após casarem-se? Eventuais questionamentos também poderiam surgir em relação a posse dos filhos do casal, caso os tivessem. Se o ventre indicava a condição de escravo, não deve ser excluído a possibilidade de sentendimentos entre os senhores, em especial do proprietário do noivo. Por outro lado, este tipo de arranjo matrimonial talvez indique que havia

com escravos. Apesar disso, se o nubente cativo gozasse de uma posição privilegiada dentro da escravaria, estes casamentos poderiam ser vantajosos para livres ou libertos pobres no que diz respeito às condições de subsistência, tal como acesso a trabalho, moradia e roças próprias. PERUSSATO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nasceste: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão* – Rio Pardo-RS, c.1860 - c.1888. 2010. 305p. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/UNISINOS, São Leopoldo, p. 107-11. Ver GUTERRES, Leticia. *Para além das fontes: im/possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos* (Santa Maria, 1844-1882). 141p. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/PUCRS, 2005. Luís A. Farinatti, por sua vez, demonstrou o estabelecimento de laços entre escravos e pessoas de condição social diferente através de relações de compadrio. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil* (c. 1820 – c. 1855). In: XAVIER, Regina (Org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de pesquisa*. 1ª edição. SP: Alameda, 2012, p. 143-75.

³¹ O padre Manoel Gracia de Mascarenhas foi nomeado Pároco da Freguesia de São José de Taquari, através de portaria de 23 de setembro de 1772. AHRs. *Códices da Fazenda*, F – 1244, fl. 31-33. Consultado a partir de AAHRs. *Volume 11*. Porto Alegre: AHRs, 1995, p. 196.

³² AHCMPA. 1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795), fl. [17]; 2º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1796-1846), fl. [108v].

³³ AHCMPA. 1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795), fl. [13]; 2º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1796-1846), fl. [108v].

³⁴ AHCMPA. 1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795), fl. [8v].



algum tipo de vínculo entre os proprietários, ou mesmo o compartilhamento de “bens” entre membros de uma mesma família³⁵. No registro do casamento de Manoel “de naçam Angolla” com Inácia, crioula nascida na capitania rio-grandense, destaca-se o fato da noiva ser filha legítima de Martiniano e Gertrude, todos pertencentes a Matias Teixeira³⁶.

Muitas vezes as *testemunhas* presentes nos casamentos pareciam cumprir um papel “burocrático”, sem vínculos com os noivos. Em alguns casos, no entanto, as testemunhas sugerem a existência de outros laços. No matrimônio celebrado entre o preto Domingos, do Cabo Verde, com “Rita preta de Nação Benguella”, escravos de José Silveira de Castro, foram testemunhas escravos pertencentes a outros senhores – “Joaó preto Nação cambundá escravo de Manoel de Mideiros” e “Francisco preto de Nação Benguella, escravo de Jozé Teixeira Maciel”³⁷. No casamento dos pretos escravos de José Martins Coelho, Joaquim Cabundá e Narcisa Benguela, uma das testemunhas era o forro Antonio Viana. O outro era Sebastião da Silva Ferreira, testemunha bastante frequente nos assentos de Taquari³⁸. No já mencionado casamento de Joaquim e Florinda, uma das testemunhas era o liberto Paulo, que também consta entre as testemunhas do casamento dos referidos escravos do padre Manoel Gracia de Mascarenhas³⁹. Os casos apresentados, portanto, parecem sugerir que os matrimônios também poderiam representar momentos de sociabilidade reorientação de laços dentro da comunidade escrava e liberta da região.

Considerações finais

Os matrimônios envolvendo cativos estavam relativamente bem representados no conjunto dos registros da freguesia e os arranjos estabelecidos incluíam pessoas livres e alforriadas. Os resultados até aqui obtidos indicam que as alianças matrimoniais firmadas poderiam representar melhores condições de existência para os escravos e livres em eventual situação de vulnerabilidade social e econômica, bem como a manutenção e a reformulação dos laços de sociabilidade para aqueles que conquistaram a liberdade. Quanto aos proprietários, fica sugerido que alguns deles

³⁵ WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. 1ª edição. São Leopoldo: Oikos, 2008, p. 57-9; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira meridional do Brasil*. 1ª Edição. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010, p. 310-15.

³⁶ AHCPMA. 1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795), fl. [34v].

³⁷ Casamento registrado em 28/10/1787. AHCPMA. 1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795), fl. [45].

³⁸ AHCPMA. 1º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1795), fl. [56].

³⁹ AHCPMA. 2º Livro de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1796-1846), fl. [108v].



incentivavam a formalização dos arranjos matrimoniais existentes em suas escravarias, tendo em vista a frequência com a qual escravos de um mesmo senhor apareciam nos referidos assentos.

Encerrada esta etapa da investigação, é necessário avançar na análise qualitativa destes matrimônios. Detalhes a respeito das escravarias dos proprietários envolvidos podem ajudar a traçar um quadro geral mais aprimorado. Igualmente importante, é avançar na análise destes casamentos inseridos no conjunto dos assentos presentes nos livros da freguesia de São José de Taquari: buscar identificar padrões diferenciais de matrimônio entre a população livre e escrava. Faz-se necessário incorporar fontes que possibilitem conhecer melhor as trajetórias dos nubentes, especialmente, escravos e forros e, por conseguinte, problematizar a respeito das especificidades da escravidão no espaço geográfico em questão.

Fontes

ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (AAHRS). *Volume 11*. Porto Alegre: AHRs, 1995.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CÚRIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (AHCMPA). *1º e 2º Livros de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1846)*.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS: 1803-1950*. 1ª Edição. Porto Alegre: FEE, 1981.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia/feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor d. Sebastião Monteiro da Vide, bispo do dito arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707*. Brasília: Senado Federal, 2007 [1ª Edição, 1853].

Bibliografia

ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do Sul: alforria e inserção social dos libertos em Porto Alegre, 1800-1835*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Famílias cativas em São Paulo colonial: a escravidão de indígenas e africanos através dos registros paroquiais (vila de Itu, capitania de São Paulo, primeira metade do século XVIII). In: *Anais do XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais: transformações na população brasileira: complexidades, incertezas e perspectivas*. 1ª Edição. Águas de Lindóia: ABEP, 2012. 14p. Disponível em:



<[http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/ST19\[325\]ABEP2012.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/ST19[325]ABEP2012.pdf)>. Acesso em: 11/01/2013.

BARROSO, Véra Lucia Maciel (Org.). *Açorianos no Brasil: história, memória, genealogia e historiografia*. 1ª Edição. Porto Alegre: EST, 2002.

BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição da história. In PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Org.). *O historiador e suas fontes*. 1ª Edição, 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009, p. 141-172.

BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os Portos do Sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790- c.1825*. 2006. 200p. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/UFRGS, Porto Alegre.

CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul. Período Colonial*. 1ª Edição. Porto Alegre: Editora Globo, 1970.

COMISSOLI, Adriano. *Do Arquipélago ao Continente: estratégias de sobrevivência e ascensão social na inserção açoriana nos Campos de Viamão (séc. XVIII)*. Aedos, Porto Alegre, v. 2, n.3, 2009. p. 74-96.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira meridional do Brasil*. 1ª Edição. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c. 1820 – c. 1855)*. In: XAVIER, Regina (Org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de pesquisa*. 1ª edição. SP: Alameda, 2012, p. 143-75.

FELIZARDO, Jorge G. *O sesmeiro do Morro Sant'Ana*. Separata da Revista Genealógica Brasileira, São Paulo, Agosto 1940. p. 35-49.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. 1ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: família escrava e tráfico atlântico*. 1ª Edição. Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.



FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. *História Administrativa judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul*. 1ª Edição. Porto Alegre: Editora Globo, 1963.

FREITAS, Denize T. L. O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835. In: *Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais: população e desenvolvimento: decifrando conexões*, 2010. 1ª Edição. Caxambú: ABEP, 2010, 20p. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_10/abep2010_2423.pdf>. Acesso em: 31/01/2013.

GUTERRES, Letícia. *Para além das fontes: im/possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos (Santa Maria, 1844-1882)*. 141p. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/PUCRS, 2005.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000 [1987].

KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa - século XVIII*. 2006. 479p. Tese (Doutorado em História). PPG-História/UFF, Niterói.

LARA, Sílvia Hunold. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina (Org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de pesquisa*. 1ª edição. SP: Alameda, 2012, p. 69-93.

NADALIN, Sérgio O. *História e demografia: elementos para um diálogo*. 1ª Edição. Campinas: ABEP, 2004.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/UFRGS, Porto Alegre.

PERUSSATO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo-RS, c.1860 - c.1888*. 2010. 305p. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/UNISINOS, São Leopoldo.

QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. 1ª Edição. Rio Grande: FURG, 1987.

SCOTT, Dario; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Cruzamento nominativo de fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais. In: *Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. 1ª Edição. Campinas: ABEP, 2006. (CD-ROM), 8 p.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora da UNICAMP, 2011.



SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. 1ª edição. São Leopoldo: Oikos, 2008.

WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. *A colonização açoriana no Rio Grande do Sul*. 1ª Edição. Porto Alegre: EST/Instituto Cultural Português, 1979.

Anexos

Anexo 1 – Assentos de matrimônio: naturalidade dos nubentes da Freguesia de São José de Taquari, 1767-1800

Localidade	NOIVO		NOIVA	
	#	%	#	%
Açores	37	13,6	13	4,8
África	37	13,6	31	11,4
Espanha	1	0,4	0	0,0
Portugal	11	4,0	1	0,4
Brasil	138	50,5	174	64,2
<i>Minas Gerais</i>	2	1,4	-	-
<i>Paraná</i>	9	6,5	-	-
<i>Rio de Janeiro</i>	2	1,4	5	2,9
<i>Rio Grande do Sul</i>	96	69,6	153	87,9
<i>Santa Catarina</i>	22	15,9	14	8,0
<i>São Paulo</i>	7	5,1	2	1,1
Ni	49	17,9	52	19,2
Total	273	100	271	100

Ni: Não informado/Não identificado

Fonte: AHCMPPA. 1º e 2º Livros de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1846)

Anexo 2 – Assentos de matrimônio: primeiro casamento e segundas núpcias (Freguesia de São José de Taquari, 1767-1800)

Matrimônios											
	1°		2ª		3ª		4º		Ni		Total
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	
NOIVO	254	92,4	19	6,9	-	-	-	-	2	0,7	275*
NOIVA	255	93,4	14	5,1	1	0,4	1	0,4	2	0,7	273*

* Indica a presença de mais de um assento envolvendo o mesmo nubente

Ni: Não informado/Não identificado

Fonte: AHCMPPA. 1º e 2º Livros de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1846)



**Anexo 3 – Legitimidade dos nubentes de acordo com a condição social
(Freguesia de São José de Taquari, 1767-1800)**

Legitimidade		Condição social									
		Escravo(a)		Forro(a)		Indígena		Ni		Total	
		#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
NOIVO	Legítimo	-	-	-	-	1	100	185	85,3	186	67,9
	Ilegítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Natural	-	-	-	-	-	-	3	1,4	3	1,1
	Ni	52	100	4	100	-	-	29	13,4	85	31,0
	Total	52	100	4	100	1	100	217	100	274*	100
NOIVA	Legítima	1	2,0	1	16,7	-	-	189	87,9	191	70,2
	Ilegítima	2	3,9	-	-	-	-	3	1,4	5	1,8
	Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ni	48	94,1	5	83,3	-	-	23	10,7	76	27,9
	Total	51	100	6	100	-	-	215	100	272*	100

* Indica a presença de nubentes que alteraram sua condição social nas segundas núpcias

Ni: Não informado/Não identificado

Fonte: AHCMPA. 1º e 2º Livros de registros de casamentos da Freguesia de São José de Taquari (1767-1846)